



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 18 de novembro de 2024 • Ano IV • Edição N° 1547

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (N° 004/2024) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (N° 31/2024) .....	4
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (N° 32/2024) .....	6
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (N° 30/2024) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 004/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 004 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Nomeia a Equipe Técnica responsável pelo PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, no âmbito do município de Itamarí/Ba e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI BAHIA**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172, de 10 de junho 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2024 de 02 de maio de 2024 institui normas operacionais para a Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, com base na Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, Lei Municipal nº 187/2015 de 29 de maio de 2015 do Plano Municipal de Educação meta 6 e decreto executivo da Educação Integral nº 032 de 24 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Itamarí/Bahia

CNPJ: 13.743.959/0001-40

Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro – Itamarí-BA

CEP: 45455-000 0 – educacao@prefeituraitamari.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
1.	Saionara Almeida da Silva	Secretaria de Educação
2.	Carina Silva Leal	Secretaria de Educação
3.	Arlete Vidal dos Santos	Conselho Municipal do CACS-FUNDEB
4.	Naiara Souza Costa	Conselho Municipal de Educação-CME
5.	Giandra Firmino Andrade	Diretor(a) Escolar
6.	Doracelma Almeida dos Santos	Diretor(a) Escolar
7.	Ofélia Lima de Almeida	Coordenadora(a)
8.	Rejane Pereira dos Anjos	Professor(a)

**Art. 2º** - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento da Lei Municipal nº 187/2015 de 29 de maio de 2015 do Plano Municipal de Educação meta 6 e Decreto Executivo da Educação Integral nº 032 de 24 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESTRI-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE  
ITAMARI, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

**FLÁVIO DA PAIXÃO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 13.743.959/0001-40

Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro – Itamarí-BA

CEP: 45455-000 0 – educacao@prefeituraitamari.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 31/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

DECRETO Nº 31 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 264 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 182.101,73 (Cento e oitenta e dois mil e cento e um reais e setenta e três centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 182.101,73 (Cento e oitenta e dois mil e cento e um reais e setenta e três centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE**

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	51.690,38
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.690,38</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.690,38</b>

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA**

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.911,35
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	88.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.411,35</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>130.411,35</b>

**Total Suplementado: 182.101,73**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário- Educação	51.690,38
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.500,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	41.911,35
<b>Total</b>	<b>182.101,73</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 21 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2024.

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**

Tesoureiro

CPF: 343.161.325-04

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

CPF: 992.640.055-87

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 32/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 32 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 264 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.11.00 / 26000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.500,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>30.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.500,00
<b>Total</b>	<b>30.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2024.

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF: 343.161.325-04

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 992.640.055-87

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 30/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 30 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.034.692,84 (Dois milhões e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.034.692,84 (Dois milhões e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	93.200,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	2.100,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	36.300,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de tecnologia da informaçao e comunicaçao - Pessoa juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>283.800,00</b>

**2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>313.800,00</b>

**020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	158.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>158.200,00</b>

**2.011 - PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>194.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	9.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	44.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.500,00</b>

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.500,00</b>

**2.017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	673.251,24
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	15.301,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>688.552,84</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>749.552,84</b>

**020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202.500,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	89.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	174.400,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>468.500,00</b>

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.130,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.230,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>518.730,00</b>

**020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS</b>		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS</b>		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		3.100,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		10.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.600,00</b>
<b>2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		2.510,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		2.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.010,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.610,00</b>
<hr/>		
<b>020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		38.700,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		101.400,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>150.100,00</b>
<b>2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		16.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>166.100,00</b>
<hr/>		
<b>020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS</b>		
<b>2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		16.000,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<hr/>		
<b>021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		3.200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.700,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: **4.700,00**

**Total Suplementado: 2.034.692,84**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**010101 - CÂMARA DE VEREADORES**

**2.001 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**020110 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.200,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	4.300,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.200,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.700,00</b>

**2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.100,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.100,00</b>

**2.004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS**

4.4.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.800,00</b>

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.200,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	88.200,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	3.500,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>218.400,00</b>

**2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.007 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES</b>	
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>237.400,00</b>
<b>020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA</b>	
3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.011 - PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	
9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	370.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>370.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>399.000,00</b>
<b>020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	13.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.500,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.000,00</b>
<b>2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>	
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	410,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.410,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.301,60
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.301,60</b>

**2.018 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15400000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	74.993,34
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	52.538,55
3.3.90.40.00 / 15400000 - Servicos de tecnologia da informacao e comunicacao - Pessoa juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>239.531,89</b>

**2.019 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199.309,35
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	84.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>293.309,35</b>

**2.062 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A CULTURA**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>764.552,84</b>

**020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.200,00</b>

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	37.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao	10.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	21.500,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	15.700,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>107.300,00</b>

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.600,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	90.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	700,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	830,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>128.730,00</b>

**2.041 - GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG SANITARIA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.500,00</b>

**2.044 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE**

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
3.1.71.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao	50.000,00
3.3.71.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>134.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 403.730,00**

**020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	6.510,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.510,00</b>

**2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS**

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>

**2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS**

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
---	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.40.00 / 16610000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.000,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.40.00 / 16600000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	500,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.610,00</b>
<hr/> <b>020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b> <hr/>	
<b>1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.008 - EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA - ZONA RURAL</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	44.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.400,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.400,00</b>
<b>2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.400,00</b>
<hr/> <b>020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS</b> <hr/>	
<b>2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<hr/> <b>021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b> <hr/>	
<b>2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Anulado: 2.034.692,84

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF: 343.161.325-04

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 992.640.055-87